

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 /2024 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 60182024/0086806-0
6018.2020/0043985-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE
ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção da cláusula segunda do TA 109/24 – Reforma da
UPA Santo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde Sul, **Sra. CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o

 



item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualiza a cláusula segunda, devendo ser considerado a seguinte redação:

O presente contempla:

- Remoção de todas as telhas de fibrocimento.
- Estrutura de madeira deteriorada.
- Execução parcial da estrutura de madeira.
- Instalação de telhas termoacústicas.
- Substituição do sistema SPDA.
- Substituição de calhas.
- Substituição dos rufos.
- Execução de escada marinho para manutenção futura do telhado.
- Execução de linha de vida para manutenção futura do telhado.
- Fechamento entre o corredor do conforto médico e farmácia em drywall.
- Adequação civil para execução do laboratório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente poderá ser rescindido a qualquer data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela CONTRATANTE, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da suspensão da sessão pública, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de outubro de 2024

Carla de Britto Pereira

RF: 593.093.6

Coordenadora

CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/11/2024 16:22:34 -03:00

 MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Paula Campi Locatelli de Almeida

RF: 822.909.1-1

Supervisora de Saúde

STS SAÇA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:
Ester Azeiteiro de Souza

RF: 944.402.5/2

Diretor - DPSS

Nome/RG: CRS - Sul

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 25/11/2024 10:27:24 -03:00

 MUNDO DIGITAL

Nome/RG:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JB9QB-S64FC-JQSZW-D9477

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 22/11/2024 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.30.194	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
mhDZkzKKuHZXPO94/Rp+B79ilrMu691+5aDUAU2dLgo=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 25/11/2024 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
Xs+RNhBsQuFIZRueiFNAqQ1vOSFI6PLUFxq5IP81q0Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JB9QB-S64FC-JQSZW-D9477>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>